

MAURIVAN MARCELO BIGATON – ME
RUA BUTIAZEIRO, 1960 – CENTRO
85650-000 – Santa Izabel Do Oeste – PR
CNPJ: 18.476.988/0001-25

RELAÇÃO DE SERVIÇOS.

Transporte em materiais de 1ª e 2ª categoria para terraplenagem com corte e aterro compensado em uma distância de 2 mil metros (dois mil metros).

Demolição e remoção de edificação em alvenaria e artefatos de concreto, tubos de concretos, e pontes comprometidas estruturalmente.

Limpeza/remoção de vegetação de taludes com escavadeira hidráulica e retroescavadeira, distância de 2 mil metros (dois mil metros).

Limpeza e remoção de areia (desassoreamento) em açudes, reservatórios de água para irrigação e bebedouros de gado com escavadeira hidráulica total de 2 mil metros (dois mil metros).

Período de execução: 29/06/2018 a 20/07/2018

Capanema, 24 de julho 2018

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

MAURIVAN MARCELO BIGATON – ME
CNPJ: 18.476.988/0001-25

Bigaton Transportes e Terraplenagens
Maurivan Marcelo Bigaton Me
CNPJ: 18 476 988/0001-25

14 AGO. 2018

Patricia Francieli Weill
Escritorã





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOÃO PEDRO MARKUS

Carteira Profissional: PR-144320/D
Acervo Técnico Nº.: **4056/2018**
Selos de autenticidade: **A 056511**

RNP Nº: 1714045340
Protocolo Nº.: **2018/00277378**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO PEDRO MARKUS

Carteira Profissional: PR-144320/D

Acervo Técnico Nº.: **4056/2018**

Selos de autenticidade: **A 056511**

RNP Nº.: 1714045340

Protocolo Nº.: **2018/00277378**

ART Nº.....: 20182919262 0..... Registrada: 28/06/2018.....
 Empresa Executora...: M. BIGATON & CIA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MAURIVAN MARCELO BIGATON - ME - CNPJ/CPF:
 18.476.988/0001-25.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE TERRAPLANAGEM (MOVIMENTAÇÃO DE TERRA).....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 2.000,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada.....: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, S/N ÁREA RURAL DE
 CAPANEMA.....
 Município/Estado...: CAPANEMA/PR.....
 Data de Início.....: 29/06/2018..... Data de Conclusão: 20/07/2018.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS REALIZADOS EM PROPRIEDADE RURAL NA CIDADE DE
 CAPANEMA, SENDO ELES: ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE EM
 MATERIAIS DE 1ª E 2ª CATEGORIA PARA TERRAPLENAGEM COM
 CORTE E ATERRO COMPENSADO EM UMA DISTÂNCIA DE 2 MIL
 METROS (DOIS MIL METROS), DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE
 EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO,
 TUBOS DE CONCRETOS, E PONTES COMPROMETIDAS
 ESTRUTURALMENTE, LIMPEZA/REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO DE
 TALUDES COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA
 DISTÂNCIA DE 2 MIL METROS (DOIS MIL METROS), LIMPEZA
 E REMOÇÃO DE AREIA (DESASSOREAMENTO) EM AÇUDES,
 RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO E BEBEDOUROS DE
 GADO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TOTAL DE 2 MIL
 METROS. (DOIS MIL METROS).....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO PEDRO MARKUS

Carteira Profissional: PR-144320/D

Acervo Técnico Nº.: **4056/2018**

Selos de autenticidade: **A 056511**

RNP Nº.: 1714045340

Protocolo Nº.: **2018/00277378**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00277378.

Emitida via Internet em 14/08/2018 09:01:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

M. BIGATON & CIA LTDA - ME

5?1

Rua Aimorés, nº 1887, Centro, Capanema - PR

Fone: (46) 3552-1428

CNPJ nº 07.517.372/0001-39

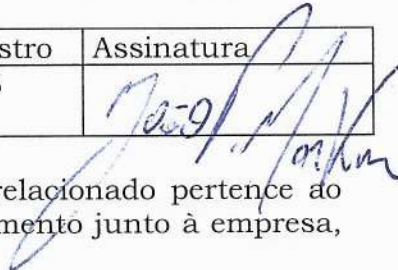
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

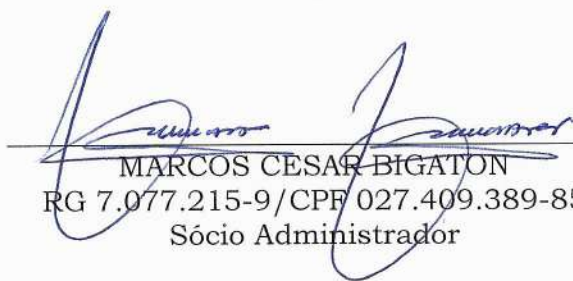
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
JOÃO PEDRO MARKUS	ENGENHEIRO CIVIL	PR - 144320/D	19/02/2015	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Capanema, 16 de Agosto de 2018.

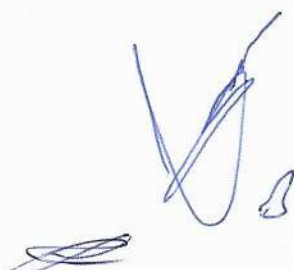

JOÃO PEDRO MARKUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 144320/D
CPF: 062.118.869-77


MARCOS CESAR BIGATON
RG 7.077.215-9/CPF 027.409.389-85
Sócio Administrador

07.517.372/0001-39

M. BIGATON & CIA. LTDA.
- ME

R. AIMORÉS, 1887 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

CONTRATO PARTICULAR DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os signatários do presente M. BIGATON & CIA LTDA – ME , inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, com sua sede na cidade de Capanema-PR situado a Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza - 860, com o objeto de engenharia civil – Terraplenagem, Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação, neste ato denominada CONTRATANTE e, do outro lado JOÃO PEDRO MARKUS, Engenheiro Civil portador do RG nº 7.344.827-1, CREA/PR - 144320/D, residente da cidade de Capanema-PR na Rua tamoio 1600 centro, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, têm justo e acertado pelo que aceitam e outorgam, mediante e de acordo com as clausulas e condições adiantes estipuladas:

PRIMEIRA: A contratante neste ato e por instrumento contrata o Contratado para Responsabilidade Técnica de engenharia da empresa, para execução dos serviços pertinentes a atividade empresarial.

SEGUNDA: O Prazo deste contrato é a partir de 01/08/2017 com vencimento em 01/08/2020.

TERCEIRA: A carga horária ora contratada é de 4hs (quatro) por dia, ou seja, de segunda a sexta feira das 8:00 as 12:00 que o contratado se obriga a executar os serviços mensalmente a partir da data estipulada.

QUARTA: Todos os trabalhos a serem executados deverão seguir sempre de acordo com as normas estabelecidas pelo CREA-PR.

QUINTA: O valor mensal dos serviços de responsabilidade técnica que a contratante pagará é de R\$: 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais), pagamentos este que deverão ser comprovados mediante recibos.

SEXTA: Para a solução de questões oriundas deste contrato, elegem em comum acordo o foro desta comarca.

E estando assim justos contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três vias) de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todas as suas clausulas.

Capanema, 01 de agosto de 2017.

CONTRATANTE – M. BIGATON & CIA LTDA - ME

CONTRATADO - JOÃO PEDRO MARKUS

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.4112

Selo Digital: 406JH.zQuuF.YeJx4. Controle: 7Dump.tYKHw
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MAURY BIGATON e JOÃO PEDRO MARKUS. Dou fé Capanema-PR, 19 de dezembro de 2017.

Em Teste da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114411/2018**

Validade: 10/02/2019

Nome Civil: JOÃO PEDRO MARKUS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-144320/D
Registro Nacional : 1714045340
Registrado(a) desde : 19/02/2015
Filiação : ELTON ADEMIR MARKUS
ROSEMAR MARIA LUCIO MARKUS
Data de Nascimento : 30/07/1993
Carteira de Identidade : 73448271
Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 06211886977

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 29/01/2015
Situação : Regular
Atribuições profissionais:

Diplomação : 29/01/2015

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
63508 - MARKUS ENGENHARIA - EIRELI - ME
Desde: 26/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55983 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306368/2018.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114415/2018

Validade: 10/02/2019

Razão Social: M. BIGATON & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07517372000139

Num. Registro: 55983

Registrada desde : 20/11/2013

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA AIMORES, 1887 CENTRO

Município/Estado: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Objetivo Social:

CNAE (43.13/4-00) - Obras de Terraplenagem. CNAE (42.13/8-00) - Construção de calçamento com pedras irregulares e pavimentação. CNAE (49.30/2-02) - Transporte máquinas via rodoviárias. CNAE (77.32/2-01) - Locação de veículos e máquinas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO PEDRO MARKUS

Carteira: PR-144320/D Data de Expedição: 19/02/2015

Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306374/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Rua Aimorés, nº 1887, Centro, Capanema - PR

Fone: (46) 3552-1428

CNPJ nº 07.517.372/0001-39

525

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - ANEXO 02


Capanema, 16 de Agosto de 2018.

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

O signatário da presente, o senhor MARCOS CESAR BIGATON, representante legalmente constituído da proponente M. BIGATON & CIA LTDA - ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à Concorrência supramencionada.

Atenciosamente.


MARCOS CESAR BIGATON
RG 7.077.215-9/CPF 027.409.389-85
Sócio Administrador

07.517.372/0001-39

M. BIGATON & CIA. LTDA.
- ME

R. AIMORÉS, 1887 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR





Município de Santo Antonio do
Sudoeste
Estado Do Paraná

526

ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

Declaramos que o engenheiro JOÃO PEDRO MARKUS CREA Nº 144320/D da empresa M. BIGATON & CIA LTDA, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da concorrência em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de agosto de 2018.

FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR
JUSTO ORTEGA
CREA CIVIL CREA 27448/D
MAT. 604

JOÃO PEDRO MARKUS
RG Nº 73448271
CREA PR 144320/D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

527

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.517.372/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2005
NOME EMPRESARIAL M. BIGATON & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AIMORES	NÚMERO 1887	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCSAGGIN15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3552-1342
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/08/2018 às 15:28:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar






Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. BIGATON & CIA LTDA**
CNPJ: **07.517.372/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:58 do dia 04/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2018.

Código de controle da certidão: **CA9B.5899.DBB9.2DFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível à esquerda, e duas assinaturas menores e menos legíveis à direita, uma delas com o número '3' ao lado.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

529

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018520511-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.517.372/0001-39

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/09/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3280/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5XT4424Q92

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26921	07.517.372/0001-39		0105
ENDEREÇO			

R AIMORÉS, 1887 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 23 de Julho de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5XT4424Q92

IMPRIMIR

VOLTAR

531

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07517372/0001-39
Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA
Endereço: AV' PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080203330210987513

Informação obtida em 15/08/2018, às 15:25:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. BIGATON & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.517.372/0001-39

Certidão nº: 156202159/2018

Expedição: 15/08/2018, às 15:26:35

Validade: 10/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. BIGATON & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.517.372/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

533

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M. BIGATON E CIA LTDA

CNPJ 07.517.372/0001-39, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 31 de Julho de 2018, 15:23:09


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212




Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967




S




TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00038 (trinta e oito) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00038 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA - ME
 Endereço: RUA AIMORES, 1887
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CAPANEMA
 Estado: PR
 CEP: 85.760-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205523467
 Data do Registro: 25/07/2005
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 07.517.372/0001-39
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

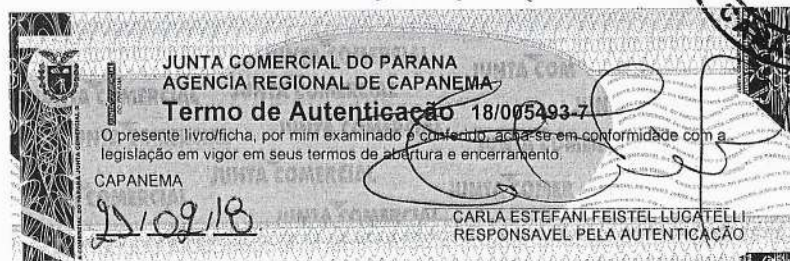
CAPANEMA, 31 de Dezembro de 2017


 MARCOS CESAR BIGATON
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 70772159
 CPF: 027.409.389-85


 NADIR SAGGIN
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC: PR-013.407/O-6 UF: PR



MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO PARANÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15/08/2018
 9
 COMISSÃO DE CONTABILIDADE

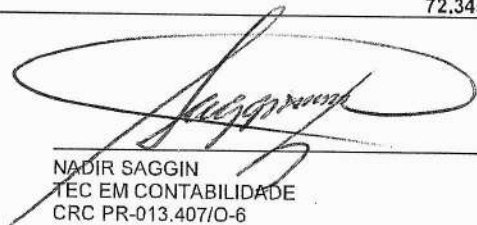


CNPJ: 07.517.372/0001-39
Consolidação: Empresa

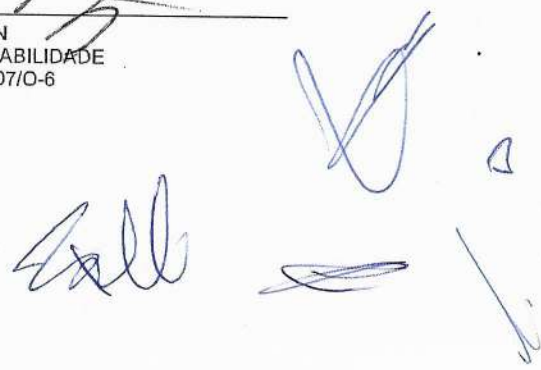
Grau: 5

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	742.238,16	534.439,43
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	742.238,16	533.307,37
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	742.238,16	533.307,37
VENDA DE SERVICOS	742.238,16	533.307,37
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.132,06
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	0,00	1.132,06
RENDIMENTOS DE APLICACAO DE RENDA FIXA	0,00	1.132,06
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	81.053,83	45.139,10
DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	81.053,83	45.139,10
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	81.053,83	45.139,10
SIMPLES NACIONAL S/VENDAS	81.053,83	45.139,10
RECEITA LÍQUIDA	661.184,33	489.300,33
LUCRO BRUTO	661.184,33	489.300,33
DESPESAS OPERACIONAIS	588.838,68	271.763,51
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	541.423,48	252.329,21
DESPESAS TRABALHISTAS	87.020,93	84.354,44
PRO-LABORE	11.244,00	33.800,00
SALARIOS	63.583,28	41.549,02
FERIAS	6.161,39	4.777,77
13º SALARIO	6.032,26	4.227,65
ENCARGOS SOCIAIS	6.158,35	5.548,39
FGTS	6.158,35	5.548,39
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	448.244,20	162.426,38
CONCERTO MANUT VEICULOS	60.090,31	25.327,13
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.005,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	376.790,89	135.094,25
DESPESAS C/ VEICULOS	2.550,00	0,00
PNEUS E CAMARAS	4.960,00	0,00
TELEFONE	3.853,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	3.023,47	2.776,69
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	3.023,47	2.776,69
DESPESAS BANCARIAS	3.023,47	2.776,69
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	29.756,86	16.288,07
JUROS E DESCONTOS	0,00	578,69
JUROS PASSIVOS	0,00	578,69
DEMAIS JUROS E ENCARGOS	29.756,86	15.709,38
ENCARGOS FINANCEIROS	29.756,86	15.709,38
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	14.634,87	369,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	14.634,87	369,54
IOF	102,75	13,98
IPVA	11.017,88	0,00
JUROS BANCARIOS	142,30	355,56
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	655,32	0,00
TAXA DE LICENCIAMENTO VEICULOS	566,09	0,00
CREA - PR	2.150,53	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	72.345,65	217.536,82
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	72.345,65	217.536,82
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	72.345,65	217.536,82
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	72.345,65	217.536,82


MARCOS CESAR BIGATON
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 027.409.389-85


NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

INSCRIÇÃO NO CARTÃO ANTÔNIO DO SUDOESTE
COLIGADA COM O ORIGINAL
15/08/2018
9



CNPJ: 07.517.372/0001-39

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

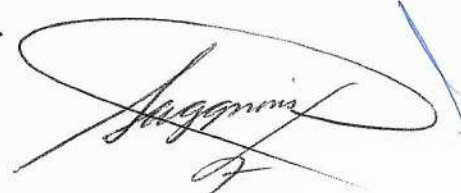
	12/2017	12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.491.092,82	1.926.745,31
DISPONIBILIDADES	130.292,82	35.945,31
CAIXA	95.801,16	16.044,93
CAIXA GERAL	9.719,42	11.591,18
	9.719,42	11.591,18
BANCOS - CONTAS CORRENTES		
BANCO DO BRASIL SA	1,00	3.771,18
BANCO BRADESCO SA	0,00	776,39
	1,00	2.994,79
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
BANCO BRADESCO SA	86.080,74	682,57
BB RENDA FIXA LP 100	17.955,72	0,00
	68.125,02	682,57
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		
CONSORCIOS	34.491,66	19.900,38
BB CONSORCIO 23.068	31.523,95	16.932,67
BB CONSORCIO 23.069	30.901,40	16.310,12
	622,55	622,55
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR		
IRF A COMPENSAR	2.967,71	2.967,71
	2.967,71	2.967,71
ATIVO NAO-CIRCULANTE	2.360.800,00	1.890.800,00
IMOBILIZADO	2.360.800,00	1.890.800,00
BENS E DIREITOS EM USO	2.360.800,00	1.890.800,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.425.500,00	1.425.500,00
VEICULOS	935.300,00	465.300,00
TOTAL DO ATIVO	2.491.092,82	1.926.745,31





15/08/2018

9





	12/2017	12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.491.092,82	1.926.745,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.111.194,57	800.150,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	1.105.962,62	789.447,72
BANCO VOLKSVAGEM CONTR. 357421	532.962,62	216.447,72
BANCO BRADESCO - CCB Nº 3004263-1	10.526,31	42.105,24
BANCO VOLKSWAGEN CONTR. 35674-8	73.963,44	73.963,44
BANCO DO BRASIL CONTR.40/04034-8	11.158,00	44.631,60
BANCO VOLKSWAGEN CONTR. 36313/8	50.000,04	50.000,04
BANCO DO BRASIL CONTR. 40/04462	2.394,75	5.747,40
BANCO DO BRASIL CONTR. 40/05873	15.120,00	0,00
BANCO DO BRASIL CONTR. 40/02607	17.400,00	0,00
BANCO DO BRASIL CONTR. 40/05722	45.000,00	0,00
BANCO DO BRASIL CONTR. 40/05730	37.800,00	0,00
BANCO DO BRASIL CONTR. 40/05744	39.150,00	0,00
BANCO DO BRASIL CONTR. 40/04345	18.200,00	0,00
BANCO DO BRASIL CONTR. 40/04355	35.000,00	0,00
BANCO DO BRASIL CONTR. 40/03556	60.000,00	0,00
BANCO VOLKSWAGEN CONTR. 50100-1	23.250,00	0,00
BANCO VOLKSWAGEN CONTR. 50104-7	47.000,04	0,00
BANCO VOLKSWAGEN CONTR. 50104-7	47.000,04	0,00
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS (SOCIOS)	573.000,00	573.000,00
EMPRESAS LIGADAS	573.000,00	573.000,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.921,77	6.071,33
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	4.319,60
SALARIOS A PAGAR	0,00	4.319,60
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	783,20
PRO-LABORE A PAGAR	0,00	783,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.921,77	968,53
INSS A RECOLHER	892,01	473,85
FGTS A PAGAR	987,76	478,18
CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	42,00	16,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.310,18	4.631,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	3.310,18	4.631,00
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	3.310,18	4.631,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	714.081,65	533.124,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	714.081,65	533.124,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	714.081,65	533.124,31
BANCO BRADESCO - CCB Nº 3004263-1	714.081,65	533.124,31
BANCO VOLKSWAGEN CONTR. 35742-1	172.581,92	246.545,60
BANCO VOLKSWAGEN CONTR. 35674-8	0,00	10.526,42
BANCO DO BRASIL CONTR. 40/04034-8	0,00	11.157,80
BANCO VOLKSWAGEN CONTR. 36313-8	212.499,85	262.499,89
BANCO VOLKSWAGEN CONTR. 50100-1	0,00	2.394,60
BANCO VOLKSWAGEN CONTR. 40104-7	164.499,94	0,00
BANCO VOLKSWAGEN CONTR. 40104-7	164.499,94	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	665.816,60	593.470,95
CAPITAL	70.000,00	70.000,00
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	70.000,00	70.000,00
RESERVAS	595.816,60	523.470,95
RESERVAS DE LUCRO	595.816,60	523.470,95
RESERVAS DE LUCRO	595.816,60	523.470,95
TOTAL DO PASSIVO	2.491.092,82	1.926.745,31


 15/08/2018
 9

 DIRECCAO ADMINISTRATIVA

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.491.092,82 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.926.745,31 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).






M BIGATON E CIA LTDA - ME
Cordilheira Sistema Contábil

Balço Patrimonial

Página: 36
Data: 16/02/2018
Hora: 07:53:05

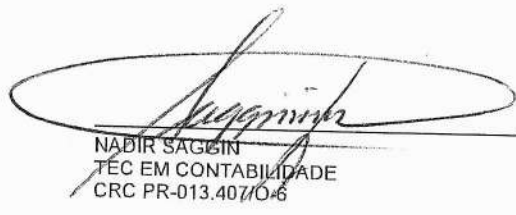
CNPJ: 07.517.372/0001-39
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

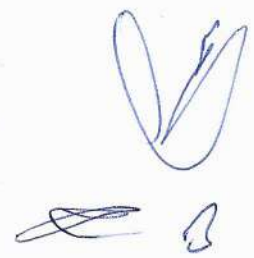
12/2017 12/2016


MARCOS CESAR BIGATON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 027.409.389-85


NADIR SAGUIN
TÉC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
GOVERNEADOR CELSO GONCALVES
15/08/2018
CÁMERA MUNICIPAL



CNPJ: 07.517.372/0001-39
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - M BIGATON E CIA LTDA ME - 07.517.372/0001-39

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS 2017

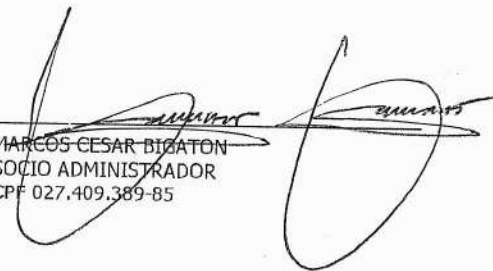
M. BIGATON & CIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o numero 07.517.372/0001-39, constituída em 25/07/2005, tributada pelo SIMPLES NACIONAL com apuracao MENSAL, com ramo de atividade OBRAS DE TERRAPLENAGEM. Com sede no municipio de CAPANEMA/PR, na AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 860 BAIRRO CENTRO. As demonstracoes contabeis encerradas em 31/12/2017 e 31/12/2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanco Patrimonial, Demonstracao do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contabeis e dos preceitos da Legislacao Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislacoes aplicaveis e aos Principios Contabeis.

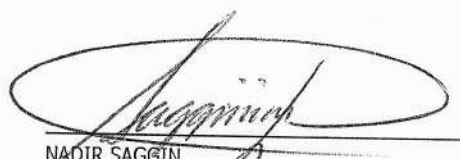
O resultado e apurado de acordo com o regime de competencia, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuracao dos resultados dos periodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira sao contabilizadas pelo criterio "pro-rata dia e calculadas com base no metodo exponencial, exceto aquelas relativas aos titulos descontados ou ainda as relacionadas as operacoes com o exterior, que sao calculadas com base no metodo linear.

As principais praticas contabeis na elaboracao das demonstracoes contabeis levam em conta as caracteristicas qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competencia, Relevancia, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da essencia sobre a Forma, Prudencia, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comite de Pronunciamentos Contabeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas. As demonstracoes contabeis estao apresentadas em REAIS, que e a moeda funcional da empresa.

A empresa declara expressamente que a elaboracao e a apresentacao das demonstracoes contabeis estao em conformidade com o NBC ITG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade atraves da Resolucao 1.255/2009. A administracao da empresa tambem procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa nao possui prestacao publica de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicacao do previsto na Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.


MARCOS CESAR BIGATON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 027.409.389-85


NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6


MUNICÍPIO DE PANTO ANTONIO DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
15/08/2018



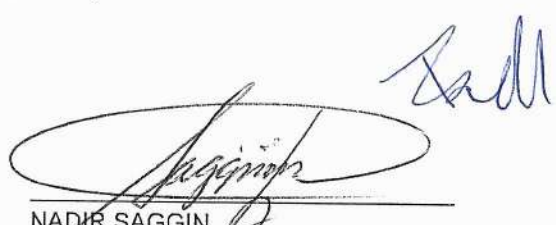
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00038 (trinta e oito) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00038 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA - ME
 Endereço: RUA AIMORES, 1887
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CAPANEMA
 Estado: PR
 CEP: 85.760-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205523467
 Data do Registro: 25/07/2005
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 07.517.372/0001-39

CAPANEMA , 31 de Dezembro de 2017


 MARCOS CESAR BIGATON
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 70772159
 CPF: 027.409.389-85


 NADIR SAGGIN
 TEC EM CONTABILIDADE

CRC: PR-013.407/O-6 UF: PR

DEPARTAMENTO DE PANTO ANTONIO ITYBI
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15/08/2018



M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Rua Aimorés, nº 1887, Centro, Capanema – PR

Fone: (46) 3552-1428

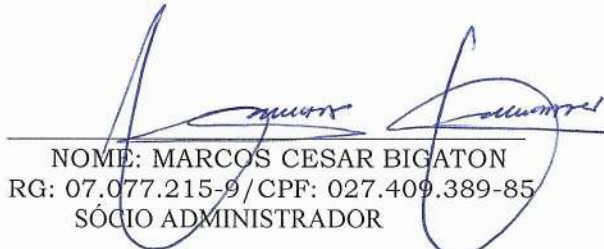
CNPJ nº **07.517.372/0001-39****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esse índice foi obtido no balanço do último exercício social.

SÃO AS INFORMAÇÃO:

Tipo de Índice	Valor em Reais	índice
Saliência Geral (SG)	<u>2.491.092,82</u>	1,36%
SG=(AT)/(PC+ELP)	1.111.194,57+714.081,65	

Capanema, 16 de Agosto de 2018



NOME: MARCOS CESAR BIGATON
RG: 07.077.215-9 / CPF: 027.409.389-85
SÓCIO ADMINISTRADOR



NADIR SAGGIN
CRC-PR 013407/O-6
CONTADOR

NADIR SAGGIN
Rua Antonio Niehues, 1080
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
Fone: (46) 3552-1342 / 3552-1556
[T.C. CRC-PR 013407/O-6 - CPF 060.246.519-91]




**Transferências entre contas correntes BB****Debitado**

Nome	M BIGATON CIA LTDA
Agência	907-5
Conta corrente	21642-9

Creditado

Nome	STO ANTONIO DO SUDOESTE P
Agência	805-2
Conta corrente	23610-1
Valor	10.182,97
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J5329917 MAURY BIGATON.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cadastramento de conta favorecida de crédito do BB -3o nível**

16/08/2018 13:41:38

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Gerenciador Financeiro, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

Conta débito

Agência 907-5
Conta corrente 21642-9 M BIGATON CIA LTDA

Conta crédito

Agência 0805-2
Conta corrente 23610-1 STO A SUDOESTE PREFEITURA

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data _____

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente _____

Portador _____

Nome _____

Documento de identificação _____

Transação efetuada com sucesso por: J5329917 MAURY BIGATON.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Rua Aimorés, nº 1887, Centro, Capanema - PR

Fone: (46) 3552-1428

CNPJ nº 07.517.372/0001-39

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 003/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 16 de Agosto de 2018.



Cap. João S. Capanema - PR

Marcos Cesar Bigaton

MARCOS CESAR BIGATON
 RG 7.077.215-9/CPF 027.409.389-85
 Sócio Administrador

07.517.372/0001-39

M. BIGATON & CIA. LTDA.
 - ME

R. AIMORÉS, 1887 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signatures]

marcos

M. BIGATON & CIA LTDA - ME

515

Rua Aimorés, nº 1887, Centro, Capanema - PR

Fone: (46) 3552-1428

CNPJ nº 07.517.372/0001-39

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO 06 À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 003/2018 - Concorrência, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Capanema, 16 de Agosto de 2018.




MARCOS CESAR BIGATON
RG 7.077.215-9/CPF 027.409.389-85
Sócio Administrador

07.517.372/0001-39

M. BIGATON & CIA. LTDA.
- ME

R. AIMORÉS, 1887 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

516

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M. BIGATON & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0552346-7	CNPJ 07.517.372/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/07/2005	Data de Início de Atividade 01/08/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AIMORES, 1887, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES E PAVIMENTACAO TRANSPORTE MAQUINAS VIA RODOVIARIAS E LOCAÇAO DE VEICULOS E MAQUINAS			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	
MARCOS CESAR BIGATON 027.409.389-85	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MAURY BIGATON 368.902.789-68	300.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/02/2018	Número: 20180052055	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 30 de julho de 2018

18/465216-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures]

M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Rua Aimorés, nº 1887, Centro, Capanema - PR

Fone: (46) 3552-1428

CNPJ nº 07.517.372/0001-39

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 07

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência, nº 003/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 16 de Agosto de 2018.

Tab. Notas
Capanema - PR

MARCOS CESAR BIGATON
RG 7.077.215-9/CPF 027.409.389-85
Sócio Administrador

07.517.372/0001-39

M. BIGATON & CIA. LTDA.
- ME

R. AIMORÉS, 1887 - CENTRO
65760-000 - CAPANEMA - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: IXaYC.Mbl.DY.zzRWH. Controle: Z56eh.4PCJR

Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEME/HANÇA a assinatura indicada de MARCOS CESAR BIGATON. Dou fé. Capanema-PR, 16 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONCORRÊNCIA N° 003/2018

INVÓLUCRO "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

M. BIGATON & CIA LTDA – ME

CNPJ n° 07.517.372/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de F
Ambiental do Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 met
serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rio
Aurora no Município, conforme planilha anexo – Convêni
061/2018/ÁGUAS PARANÁ.

Município
do

R

Em:—

Horário

Ao MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142018000507750085253, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142018000507750085253000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142018000507750085253 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
José Marcelino Risten

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

José Marcelino Risten Nº de Série do Certificado: 11DE18012464E010 Data e Hora Atual Aug 14 2018 12:37PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE18012464D31C Data e Hora Atual Aug 14 2018 12:37PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142018000507750085253 - ENDOSSO 0000000

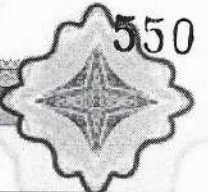
Controle Interno: 923771

Data da publicação: Aug 14 2018 12:37PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company





Apólice - Via Segurado

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR			CNPJ 75.927.582/0001-55
Endereço AVENIDA BRASIL		Número 1431	Complemento
CEP 85710-000	Bairro CENTRO	Cidade SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	UF PR

DADOS DO TOMADOR

Nome DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			CNPJ 03.264.493/0001-65
Endereço RUA DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL		Número 1088	Complemento
CEP 80710-620	Bairro MERCES	Cidade CURITIBA	UF PR

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 10.182,97 (DEZ MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2018 AS 24:00H DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 10.182,97	17/08/2018	17/10/2018

CORRETOR

1020051700 - MELLO POSSIEDE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

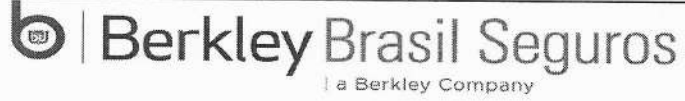
Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários

José Marcelino Ríden Nº de Série do Certificado: 11DE18012464E010 Data e Hora Atual Aug 14 2018 12:37PM
ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE18012464D31C Data e Hora Atual Aug 14 2018 12:37PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Filial 5-CURITIBA	Apolice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 10.182,97

Período de Vigência: 17/08/2018 à 17/10/2018

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (COM REGISTRO)**

Vencimentos: **26/08/2018**

MODALIDADES

4501-LICITANTE

PRÊMIO TARIFÁRIO

R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 1431 - Centro, Santo Antônio do Sudoeste, PR as obrigações do TOMADOR: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.264.493/0001-65, com sede à Rua Desembargador Otávio do Amaral, Curitiba, PR até o valor de R\$ 10.182,97 DEZ MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 10.182,97

Vigência - das 24:00h do dia 17 de Agosto de 2018 as 24:00h do dia 17 de Outubro de 2018

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE Nº 003/2018 , PROCESSO Nº 418/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DOS RIO CEDRO E AURORA, NA EXTENSÃO DE 5.839,92 METROS, ONDE SERÃO REALIZADOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DOS RIOS CEDRO E AURORA NO MUNICÍPIO, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

CURITIBA, 14 DE AGOSTO DE 2018

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company



OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, não relacionados diretamente ao inadimplemento quanto à execução do objeto do contrato, causados exclusivamente pelo Tomador, bem como aqueles relacionados a atos, fatos ou indícios de violação às normas de anticorrupção, estejam ou não vinculados ao contrato garantido pela apólice, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios e acionistas, representantes, titulares ou funcionários.
6. Considerando que esta Seguradora integra o Grupo W.R Berkley Corporation e sendo a Corporação uma Sociedade Anônima Norte Americana que se subordina as Normas e Legislações internacionais e, portanto, deve manter políticas de proibição e/ou restrição nos termos das resoluções das Nações Unidas, as leis ou os regulamentos da União Europeia, Reino Unido e dos Estados Unidos quanto as sanções comerciais ou econômicas, estão excluídos todos e quaisquer prejuízos/sinistros reclamados por pessoa física ou jurídica que tenha negócio e/ou atividade e/ou estejam em situações que violem Leis, Sanções, Regulamento ou Embargos econômicos, tais como, mas não se limitando as normas OFAC (Office of Foreign Assets Control) e GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo).

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

I. SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE**1. Objeto**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias
15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90
135 /365.....56	315 /365.....93
150 /365.....60	330 /365.....95
165 /365.....66	345 /365.....98
180 /365.....70	365 /365.....100

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750085253	Endosso 0000000	Proposta 9562919	Dt. Emissão 14/08/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob nº 003/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 13 de agosto de 2018.

Atenciosamente;



Renato Gil Bais Leal

Dang Construtora de Obras Ltda.

CNPJ: 03.264.493/0001-65

Renato Gil Bais Leal

CPF: 563.017.401-06

RG: 4.937.942-0 – SSP/PR

Dang Construtora de Obras Ltda.

Engº Renato Gil Bais Leal

CPF: 563.017.401-06

RG: 4.937.942-0

CREA: 0693/D/PR

8º TABELIAO DE NOTAS	
DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIAO	
Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900	
Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)	
firma(s) de:	
1EJcbM310J-RENATO GIL BAIS LEAL.....	
Escrição: 34XDt, DGzfj - ok-W9, NIGZO	
SINAL DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR	
Em testemunho _____ da verdade	
Curitiba, 13 de Agosto de 2018.	
166-MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI	
ESCREVENTE	
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR	




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

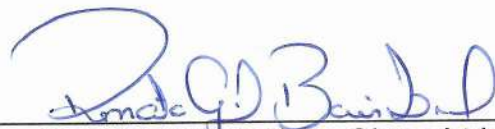
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Renato Gil Bais Leal	Engenheiro Civil	PR-28962/D	15/01/1997	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Curitiba, 13 de agosto de 2018.

Atenciosamente;



Dang Construtora de Obras Ltda.

CNPJ: 03.264.493/0001-65

Renato Gil Bais Leal

CPF: 563.017.401-06

RG: 4.937.942-0 – SSP/PR

Dang Construtora de Obras Ltda.

Engº Renato Gil Bais Leal

CPF: 563.017.401-06

RG: 4.937.942 0

CREA: 28962/D/PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0414499-3	03.264.493/0001-65	07/07/1999	07/07/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Desembargador Otávio do Amaral, 1088, Mercês, CURITIBA, PR, 80.710-620			
Objeto Social			
a) Serviços de engenharia (serviços técnicos e projetos de engenharia civil, assessoria e consultoria técnica em construção, supervisão de obras, supervisão e gerenciamento de projetos - CNAE 7112-0/00);			
b) Administração de obras (gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração e/ou a direção e a responsabilidade técnica - CNAE 4399-1/01);			
c) Locação de máquinas e equipamentos (aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador - CNAE 7732-2/01);			
d) Coleta de resíduos, não perigosos (coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, coleta de material reciclável e de lixeiras públicas - CNAE 3811-4/00);			
e) Comércio varejista de materiais de construção (comércio de materiais utilizados em geral na construção civil - CNAE 4744-0/99);			
f) Loteamento de imóveis (loteamento sem a realização de benfeitorias - CNAE 6810-2/01);			
g) Construção de edifícios (construção de edifícios residenciais, industriais e comerciais, lojas, centros comerciais, casas e residências unifamiliares - CNAE 4120-4/00);			
h) Construção de redes de água e esgoto (construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - CNAE 4222-7/01);			
i) Construção de rodovias (construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - CNAE 4211-1/01);			
j) Incorporação de empreendimentos imobiliários (realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda - CNAE 4110-7/00);			
k) Obras de terraplenagem (escavação, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de obras - CNAE 4313-4/00);			
l) Obras de acabamento (obras em geral na conclusão de construções - CNAE 4330-4/99);			
m) Obras de contenção (obras de contenção de encostas em geral - CNAE 4299-5/99);			
n) Serviços de topografia (estudos e projetos topográficos - CNAE 7119-7/01);			

CURITIBA - PR, 03 de agosto de 2018

18/426037-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0414499-3		CNPJ 03.264.493/0001-65		
Capital: R\$ 3.300.000,00 (TRES MILHOES E TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 3.300.000,00 (TRES MILHOES E TREZENTOS MIL REAIS)		Não		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
RENATO GIL BAIS LEAL 563.017.401-06	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARLOS EDUARDO RODRIGUES 026.673.619-03	150.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RC ADMINISTRAÇÃO LTDA 29.376.898/0001-89	3.000.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CESAR AUGUSTO HERWIG 921.080.759-68	0,00	REPRESENTANTE		XXXXXXXXXX
RENATO GIL BAIS LEAL 563.017.401-06	0,00	REPRESENTANTE	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 29/05/2018	Número: 20182991024		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 03 de agosto de 2018

18/426037-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Felli





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106125/2018

Validade: 23/01/2019

Razão Social: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 03264493000165

Num. Registro: 25816

Registrada desde : 06/12/1999

Capital Social: R\$ 3.300.000,00

Endereço: RUA DESEMBARGADOR OTAVIO DO AMARAL, 1088 MERCES

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80710620

Objetivo Social:

a) Serviços de engenharia (serviços técnicos e projetos de engenharia civil, assessoria e consultoria técnica em construção, supervisão de obras, supervisão e gerenciamento de projetos - CNAE 7112-0/00); b) Administração de obras (gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração e/ou a direção e a responsabilidade técnica - CNAE 4399-1/01); c) Locação de máquinas e equipamentos (aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador - CNAE 7732-2/01); d) Coleta de resíduos, não perigosos (coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, coleta de material reciclável e de lixeiras públicas - CNAE 3811-4/00); e) Comércio varejista de materiais de construção (comércio de materiais utilizados em geral na construção civil - CNAE 4744-0/99); f) Loteamento de imóveis (loteamento sem a realização de benfeitorias - CNAE 6810-2/01); g) Construção de edifícios (construção de edifícios residenciais, industriais e comerciais, lojas, centros comerciais, casas e residências unifamiliares - CNAE 4120-4/00); h) Construção de redes de água e esgoto (construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - CNAE 4222-7/01); i) Construção de rodovias (construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - CNAE 4211-1/01); j) Incorporação de empreendimentos, imobiliários (realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda - CNAE 4110-7/00); k) Obras de terraplenagem (escavação, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de obras - CNAE 4313-4/00); l) Obras de acabamento (obras em geral na conclusão de construções - CNAE 4330-4/99); m) Obras de contenção (obras de contenção de encostas em geral - CNAE 4299-5/99); n) Serviços de topografia (estudos e projetos topográficos - CNAE 7119-7/01).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RENATO GIL BAIS LEAL

Carteira: PR-28962/D Data de Expedição: 15/01/1997

Desde: 26/02/2003 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - CESAR AUGUSTO HERWIG

Carteira: PR-29592/D Data de Expedição: 19/06/1997

Desde: 10/02/2005 Carga Horária: 6: H/D Até: 05/07/2016

Desde: 06/07/2016 Carga Horária: 3: H/D Até: 23/03/2018

Desde: 18/04/2018 Carga Horária: 2: H/D
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - ALESSANDRO ANTONIO MANSUR CARON
 Carteira: PR-31336/D Data de Expedição: 26/06/1998
 Desde: 14/01/2009 Carga Horária: 4: H/D
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

4 - CRISTIANO DAROS
 Carteira: PR-51639/D Data de Expedição: 08/02/2000
 Desde: 09/06/2015 Carga Horária: 4: H/D
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

5 - VINICIUS AYRES GARCIA STABILE
 Carteira: PR-127028/D Data de Expedição: 18/09/2012
 Desde: 27/08/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/08/2016
 Desde: 07/06/2018 Carga Horária: 2: H/D
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 284233/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/07/2018 09:10:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **106124/2018**

Validade: 23/01/2019

Nome Civil: RENATO GIL BAIS LEAL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28962/D

Registro Nacional : 1702735605

Registrado(a) desde : 15/01/1997

Filiação : GIL AZEVEDO LEAL

CLEUZA BAIS LEAL

Data de Nascimento : 24/04/1972

Carteira de Identidade : 4.937.942-0

Naturalidade : CAMPO GRANDE/MS

CPF : 56301740106

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 02/02/1994

Diplomação : 02/02/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

25816 - DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Desde: 26/02/2003 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57221 - SOLUÇÃO PROJETOS E OBRAS LTDA - ME

Desde: 30/07/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

49975 - ECO GEOTECNIA E OBRAS EIRELI

Desde: 05/09/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 284225/2018.

Emitida via Internet em 27/07/2018 09:09:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten number 24

DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02

Curitiba, 13 de agosto de 2018.

Referente: Edital de Concorrência nº 003/2018

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ**

O signatário da presente, o senhor **Renato Gil Bais Leal**, representante legalmente constituído da proponente **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à Concorrência supramencionada.

Atenciosamente;



Dang Construtora de Obras Ltda.

CNPJ: 03.264.493/0001-65

Renato Gil Bais Leal

RG. 4.937.942-0 – SSP/PR

Dang Construtora de Obras Ltda.

Engº Renato Gil Bais Leal

CPF: 563.017.401-06

RG: 4.937.942 0

CREA: 28992-D/PR




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Dang Construtora de Obras Ltda., CNPJ: 03.264.493/0001-65, endereço Rua Desembargador Otávio do Amaral, 1088, Mercês – Curitiba-/PR, CEP: 80.710-620 – Tel: (41) 3339-0718, neste ato representada por **Renato Gil Bais Leal**, sócio/administrador, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da Concorrência N° 003/2018 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da Concorrência n° 003/2018.

Curitiba, 13 de agosto de 2018.

Atenciosamente;



Dang Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 03.264.493/0001-65
Renato Gil Bais Leal
CPF: 563.017.401-06
RG. 4.937.942-0 – SSP/PR

Dang Construtora de Obras Ltda.
Engº Renato Gil Bais Leal
CPF: 563.017.401-06
RG: 4.937.942 0
CREA 25082/D/PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.264.493/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1999
NOME EMPRESARIAL DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.99-1-01 - Administração de obras 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR OTAVIO DO AMARAL	NÚMERO 1088	COMPLEMENTO
CEP 80.710-620	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO dang@terra.com.br	TELEFONE (41) 3339-0718
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2018** às **14:59:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 03.264.493/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:50:00 do dia 06/08/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 02/02/2019.

Código de controle da certidão: **0554.619E.3191.554A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

DECISÃO JUDICIAL Autos 5032417-88.2018.404.7000 e Mandado de Segurança 500575-21.2016.404.7000

Fall

[Assinatura]





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

573

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018426705-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.264.493/0001-65**
Nome: **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

8





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 03.264.493/0001-65

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 492270-4

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL, 1088 - MERCÊS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 250995/2018

EMITIDA EM: 27/07/2018

VÁLIDA ATÉ: 23/11/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 405F.D245.D684.481E-1.A729.0B41.F5E5.342E-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03264493/0001-65
Razão Social: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR OTAVIO DO AMARAL 1088 / MERCES / CURITIBA / PR / 80710-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018

Certificação Número: 2018080703113616704451

Informação obtida em 10/08/2018, às 09:08:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.264.493/0001-65

Certidão nº: 154925825/2018

Expedição: 27/07/2018, às 09:22:28

Validade: 22/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.264.493/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BÁVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A D O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

~~DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.~~

CNPJ.03.264.493/0001-65. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 6 de agosto de 2018.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada



CUSTAS: R\$ 31.30
EMITIDA POR: MAURI

Mauri



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.264.493/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 26

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE	41204144993
CNPJ	03.264.493/0001-65
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32271

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32271
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.55.5F.31.0B.8D.AE.E1.FD.31.B2.A3.DF.EB.85.D8.68.3D.6B.33-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.264.493/0001-65

Número de Ordem do Livro: 26

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.55.5F.31.0B.8D.AE.E1.FD.31.B2.A3.DF.EB.85.D8.68.3D.6B.33-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL



580

Entidade: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.264.493/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 9.640.189,91	R\$ 9.743.219,88
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.701.485,83	R\$ 5.860.240,09
DISPONIBILIDADES	R\$2.748.742,83	R\$ 4.275.524,86
CAIXA	R\$ 4.212,02	R\$ 22.951,73
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 5.241,62	R\$ 66.934,57
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 2.739.289,19	R\$ 4.185.638,56
CREDITOS	R\$ 2.952.743,00	R\$ 1.584.715,23
CLIENTES	R\$ 2.047.301,17	R\$ 893.480,20
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 45,65	R\$ 5.184,18
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 66.538,66
ESTOQUES	R\$ 905.396,18	R\$ 619.512,19
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 3.938.704,08	R\$ 3.882.979,79
ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO	R\$ 2.231.141,05	R\$ 2.283.281,77
CREDITOS JUNTO A TERCEIROS	R\$ 2.231.141,05	R\$ 2.283.281,77
INVESTIMENTOS	R\$ 176.212,32	R\$ 164.587,32
INVESTIMENTOS	R\$ 176.212,32	R\$ 164.587,32
IMOBILIZADO	R\$ 1.531.350,71	R\$ 1.435.110,70
BENS EM OPERACAO	R\$ 4.736.309,32	R\$ 3.249.334,37
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (3.204.958,61)	R\$ (1.814.223,67)
PASSIVO	R\$ 9.640.189,91	R\$ 9.743.219,88
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.208.874,66	R\$ 870.185,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 63.032,32	R\$ 82.000,00
FINANCIAMENTOS	R\$ 63.032,32	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 82.000,00
FORNECEDORES	R\$ 954.454,45	R\$ 670.960,13
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 954.454,45	R\$ 670.960,13
OBRIGACOES DA EMPRESA	R\$ 102.237,74	R\$ 117.224,95
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 67.323,64	R\$ 43.317,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 34.914,10	R\$ 45.252,27
PROVISOES TRIBUTARIAS	R\$ 27.762,39	R\$ 28.655,31
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	R\$ 61.387,76	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 288.023,68	R\$ 275.133,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 288.023,68	R\$ 181.722,83
FINANCIAMENTOS	R\$ 165.248,16	R\$ 181.722,83
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	R\$ 122.775,52	R\$ 93.411,04
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 8.143.291,57	R\$ 8.597.900,93
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.300.000,00
RESERVAS	R\$ 5.143.291,57	R\$ 5.297.900,93
AJUSTES AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 182.660,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 4.960.631,57	R\$ 5.297.900,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.55.5F.31.0B.8D.AE.E1.FD.31.B2.A3.DF.EB.85.D8.68.3D.6B.33-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.264.493/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 21.297.329,02	R\$ 15.359.239,68
SERVICOS PRESTADOS	R\$ 21.297.329,02	R\$ 15.359.239,68
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.418.302,61)	R\$ (865.290,70)
(-) IMPOSTOS INC S/ VENDAS E SERVICOS	R\$ (1.418.302,61)	R\$ (865.290,70)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 19.879.026,41	R\$ 14.493.948,98
(-) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS E MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (15.031.114,35)	R\$ (10.165.527,73)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS	R\$ (12.621.793,02)	R\$ (8.344.438,38)
(-) CUSTO MAO DE OBRA	R\$ (2.409.320,43)	R\$ (1.821.089,35)
LUCRO BRUTO	R\$ 4.847.912,06	R\$ 4.328.421,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (565.112,62)	R\$ (685.523,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (441.404,64)	R\$ (624.025,59)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (123.707,98)	R\$ (61.497,99)
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS	R\$ (50.404,69)	R\$ 17.089,65
BAIXA DE BENS DO ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ (50.404,69)	R\$ 17.089,65
(-) RESULTADO ANTES DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (664.514,85)	R\$ (128.287,45)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 33.606,17	R\$ 191.980,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (698.121,02)	R\$ (320.267,72)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	R\$ 3.567.879,90	R\$ 3.531.699,87
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	R\$ (625.115,28)	R\$ (468.992,14)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (230.011,12)	R\$ (170.810,57)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (395.104,16)	R\$ (298.181,57)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	R\$ 2.942.764,62	R\$ 3.062.707,73
VENDAS/CUSTOS - RESULTADO OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 2.942.764,62	R\$ 3.062.707,73
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 2.942.764,62	R\$ 3.062.707,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.942.764,62	R\$ 3.062.707,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.55.5F.31.0B.8D.AE.E1.FD.31.B2.A3.DF.EB.85.D8.68.3D.6B.33-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Número de Ordem do Livro: 26
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 03.264.493/0001-65
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	AJUSTES AVALIADAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	3.000.000,00	182.660,00	4.960.631,57	8.143.291,57
Aumento de Capital	300.000,00		(-300.000,00)	0,00
Lucros Distribuídos			3.062.707,73	3.062.707,73
Ajustes Avaliação Patrimonial			(-2.425.438,37)	(-2.425.438,37)
Saldo Final em 31.12.2017	3.300.000,00	(-182.660,00)	5.297.900,93	(-182.660,00)
		0,00		8.597.900,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.55.5F.31.0B.8D.AE.E1.FD.31.B2.A3.DF.EB.85.D8.68.3D.6B.33-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204144993	CNPJ 03.264.493/0001-65	
NOME EMPRESARIAL DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.55.5F.31.0B.8D.AE.E1.FD.31.B2.A3.DF.EB.85.D8.68.3D.6B.33	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	84356219953	ALEXANDRE CORSATTO DE MELO: 84356219953	375787919424128239 3	21/07/2016 a 21/07/2019	Não
	84356219953	ALEXANDRE CORSATTO DE MELO: 84356219953	375787919424128239 3	21/07/2016 a 21/07/2019	-

NÚMERO DO RECIBO:

07.55.5F.31.0B.8D.AE.E1.FD.31.B2.A3.
DF.EB.85.D8.68.3D.6B.33-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2018 às 15:47:57

4E.3B.F6.47.2A.C7.F9.B8
97.A9.FE.6E.24.69.93.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





CAPACIDADE FINANCEIRA

RENATO GIL BAÍS LEAL
REPRESENTANTE LEGAL

e

ALEXANDRE CORSATTO DE MELO
CONTADOR

Infra assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da

DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
ILC - Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante sobre Passivo Circulante, igual ou superior a 1,5	$\frac{5.860.240,09}{870.185,08}$	6,73
ILG - Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo sobre Passivo Circulante + Passivo Realizável a Longo Prazo, igual ou superior a 1,5	$\frac{8.143.522,57}{1.145.318,95}$	7,11
IEG - Índice de Endividamento Geral = Passivo Circulante + Passivo não Circulante sobre Ativo Circulante mais Ativo Não Circulante, igual ou inferior a 0,50	$\frac{1.145.318,95}{9.743.219,88}$	0,12
ISG - Índice de Solvência Geral = Ativo circulante mais ativo Não Circulante sobre Passivo Circulante mais Passivo não Circulante, igual ou superior a 1,5	$\frac{9.743.219,88}{870.185,08}$	11,20
ILS - Índice de Liquidez Seca = Ativo Circulante menos Estoque sobre Passivo Circulante, igual ou superior a 0,50	$\frac{5.240.727,90}{870.185,08}$	6,02
ILI - Índice de Liquidez Imediata = Disponibilidade sobre Passivo Circulante, igual ou superior a 0,05	$\frac{4.275.524,86}{870.185,08}$	4,91

RENATO GIL BAÍS LEAL

SÓCIO ADMINISTRADOR
CREA PR 28.962-D

ALEXANDRE CORSATTO DE MELO

CONTADOR
CRC PR 41.452/O-3

Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 1088, Mercês, Cep 80.710.620 - Curitiba- Paraná
Fone (41) 3339-0718 E-mail renato@dangconstrutora.com.br



À
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

REF.: LICITAÇÃO Nº 003/2018

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Certificado de Registro Cadastral – CRC.....	02
Habilitação Jurídica.....	03 a 11
Contrato Social (24ª Alteração Contratual Consolidada)	03 a 11
Qualificação Técnica.....	12 a 26
Comprovação da Qualificação Técnica/Operacional/Profissional.....	12 a 18
Declaração de Responsabilidade Técnica.....	19
Certidão Simplificada da Junta Comercial.....	20 a 21
Certidão de Registro Crea-PJ.....	22 a 23
Certidão de Registro Crea-PF.....	24
Declaração de recebimento dos documentos.....	25
Declaração de Visita.....	26
Regularidade Fiscal e Trabalhista.....	27 a 32
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.....	27
Certidão Federal, Estadual e Municipal.....	28 a 30
CRF/FGTS	31
Certidão Negativa de Débito Trabalhistas.....	32
Qualificação Econômico-Financeira.....	33 a 54
Certidão Negativa de Falência e Concordata.....	33
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis.....	34 a 39
Demonstrativo dos Índices Contábeis.....	40
Seguro Garantia da Proposta.....	41 a 53
Declaração de Idoneidade.....	54





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ/CPF: 03.264.493/0001-65 Endereço: R Desembargador Otavio do Amaral, 1088

Bairro: Mercedes

CEP: 80710-620

Cidade: Curitiba- PR

Telefone: (41) 3339 0718

E-mail: dang@terra.com.br/aline@dangconstrutora.com.br

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de julho de 2018.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações






DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENATO GIL BAÍS LEAL, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, nascido em 24/04/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 563.017.401-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.937.942-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, nº 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020;

CARLOS EDUARDO RODRIGUES, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, solteiro, nascido em 08/03/1979, empresário, inscrito no CPF sob nº 026.673.619-03, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.970.308-9, expedida pela SSP/PR, e CNH nº 02272918166, expedida por DETRAN/PR, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua Fernando Simas, nº 838, Bloco B - 2º Andar - Apto 203, Mercês, Cep 80.710-660;

RC ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 1088, Mercês, Cep 80.710-620, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208712775, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob nº 29.376.898/0001-89, constituídas pelas pessoas jurídicas;

- **HERPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua João Menegusso, nº 797, Casa 12, Santa Felicidade, Cep 82.020-450, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600612132, por despacho em sessão de 21 de setembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob nº 28.777.772/0001-53, administrada por seu titular, **CESAR AUGUSTO HERWIG**, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, nascido em 21/09/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 921.080.759-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.404.696-2, expedida pela SSP/PR, e CNH nº 01457402118, expedida por DETRAN/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua João Menegusso, nº 797, casa 12, Santa Felicidade, Cep 82.020-450;
- **LEDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, nº 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600604539, por despacho em sessão de 01 de setembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob nº 28.777.843/0001-18, administrada por seu titular, **RENATO GIL BAÍS LEAL**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, nascido em 24/04/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 563.017.401-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.937.942-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, nº 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020;

----- Espaço reservado para uso da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:32 SOB Nº 20182991024.
 PROTOCOLO: 182991024 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802085577. NIRE: 41204144993.
 DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação de **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 1088, Mercês, Cep 80.710.620, com Contrato Social arquivado sob nº 41204144993, por despacho em sessão de 07 de julho de 1999, na Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no CNPJ sob nº 03.264.493/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Os sócios deliberam pela alteração da administração da sociedade, que passa a ser exercida apenas pelo sócio **RENATO GIL BAÍS LEAL**, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com o presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

----- Espaço reservado para uso da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:32 SOB Nº 20182991024.
 PROTOCOLO: 182991024 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802085577. NIRE: 41204144993.
 DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

RENATO GIL BAÍLS LEAL, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, nascido em 24/04/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 563.017.401-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.937.942-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, nº 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020;

CARLOS EDUARDO RODRIGUES, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, solteiro, nascido em 08/03/1979, empresário, inscrito no CPF sob nº 026.673.619-03, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.970.308-9, expedida pela SSP/PR, e CNH nº 02272918166, expedida por DETRAN/PR, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua Fernando Simas, nº 838, Bloco B - 2º Andar - Apto 203, Mercês, Cep 80.710-660;

RC ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 1088, Mercês, Cep 80.710-620, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208712775, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob nº 29.376.898/0001-89, constituídas pelas pessoas jurídicas;

- **HERPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua João Menegusso, nº 797, Casa 12, Santa Felicidade, Cep 82.020-450, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600612132, por despacho em sessão de 21 de setembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob nº 28.777.772/0001-53, administrada por seu titular, **CESAR AUGUSTO HERWIG**, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, nascido em 21/09/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 921.080.759-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.404.696-2, expedida pela SSP/PR, e CNH nº 01457402118, expedida por DETRAN/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua João Menegusso, nº 797, casa 12, Santa Felicidade, Cep 82.020-450;
- **LEDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, nº 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600604539, por despacho em sessão de 01 de setembro de 2017 e inscrita no CNPJ sob nº 28.777.843/0001-18, administrada por seu titular, **RENATO GIL BAÍLS LEAL**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, nascido em 24/04/1972, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 563.017.401-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.937.942-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Avenida Silva Jardim, nº 2522, Torre Sul, 7º andar, apto 401, Água Verde, Cep 80.240-020;

----- Espaço reservado para uso da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:32 SOB Nº 20182991024.
 PROTOCOLO: 182991024 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802085577. NIRE: 41204144993.
 DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação de **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 1088, Mercês, Cep 80.710.620, com Contrato Social arquivado sob nº 41204144993, por despacho em sessão de 07 de julho de 1999, na Junta Comercial do Estado do Paraná e inscrita no CNPJ sob nº 03.264.493/0001-65; regida pelas seguintes cláusulas:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO,
DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO E FILIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade é regida pelo Código Civil de 10 de janeiro de 2002, Artigos 1.052 a 1.087, e nas omissões desses artigos e deste contrato, terá regência supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede à Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 1088, Mercês, Cep 80.710.620, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social os seguintes ramos:

- a) Serviços de engenharia (serviços técnicos e projetos de engenharia civil, assessoria e consultoria técnica em construção, supervisão de obras, supervisão e gerenciamento de projetos - CNAE 7112-0/00);
- b) Administração de obras (gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração e/ou a direção e a responsabilidade técnica - CNAE 4399-1/01);
- c) Locação de máquinas e equipamentos (aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador - CNAE 7732-2/01);
- d) Coleta de resíduos, não perigosos (coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, coleta de material reciclável e de lixeiras públicas - CNAE 3811-4/00);
- e) Comércio varejista de materiais de construção (comércio de materiais utilizados em geral na construção civil - CNAE 4744-0/99);
- f) Loteamento de imóveis (loteamento sem a realização de benfeitorias - CNAE 6810-2/01);
- g) Construção de edifícios (construção de edifícios residenciais, industriais e comerciais, lojas, centros comerciais, casas e residências unifamiliares - CNAE 4120-4/00);
- h) Construção de redes de água e esgoto (construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - CNAE 4222-7/01);
- i) Construção de rodovias (construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - CNAE 4211-1/01);

----- Espaço reservado para uso da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:32 SOB Nº 20182991024.
PROTOCOLO: 182991024 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802085577. NIRE: 41204144993.
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- j) Incorporação de empreendimentos imobiliários (realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda - CNAE 4110-7/00);
- k) Obras de terraplenagem (escavação, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de obras - CNAE 4313-4/00);
- l) Obras de acabamento (obras em geral na conclusão de construções - CNAE 4330-4/99);
- m) Obras de contenção (obras de contenção de encostas em geral - CNAE 4299-5/99);
- n) Serviços de topografia (estudos e projetos topográficos - CNAE 7119-7/01);

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de julho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), divididos em 3.300.000 (três milhões e trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Participação	Quotas	Valor R\$
Renato Gil Baís Leal	04,55%	150.000	150.000,00
Carlos Eduardo Rodrigues	04,55%	150.000	150.000,00
RC Administração Ltda	90,90%	3.000.000	3.000.000,00
Total...	100%	3.300.000	3.300.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

----- Espaço reservado para uso da Junta Comercial -----



[Handwritten Signature]
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:32 SOB Nº 20182991024.
 PROTOCOLO: 182991024 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802085577. NIRE: 41204144993.
 DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]

DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **RENATO GIL BAÍS LEAL**, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fianças e caução de favor

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade os sócios perceberão a título de remuneração, Pró-Labore, o qual será fixado em comum acordo entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS DELIBERAÇÕES E DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato, cabendo um voto a cada quota de capital:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo da sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estatuto de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de concordata;

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas, em reunião ou em assembléia, respeitando-se o seguinte quorum:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos incisos V e VI;
- b) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII;
- c) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos.

----- Espaço reservado para uso da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:32 SOB Nº 20182991024.
 PROTOCOLO: 182991024 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802085577. NIRE: 41204144993.
 DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Somente serão publicadas as reuniões nos casos de redução do capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (publicação anterior ao arquivamento), dissolução da sociedade (publicação posterior ao arquivamento) e incorporação, fusão ou cisão da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2018.

----- Espaço reservado para uso da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:32 SOB Nº 20182991024.
 PROTOCOLO: 182991024 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802085577. NIRE: 41204144993.
 DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br






DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

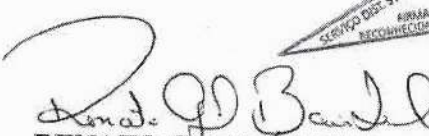

CNPJ 03.264.493/0001-65

NIRE 41204144993

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CARLOS EDUARDO RODRIGUES





RENATO GIL BAÍS LEAL






RC ADMINISTRAÇÃO LTDA
RENATO GIL BAÍS LEAL



RC ADMINISTRAÇÃO LTDA
CESAR AUGUSTO HERWIG



HERPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI
CESAR AUGUSTO HERWIG



LEDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI
RENATO GIL BAÍS LEAL


 ----- Espaço reservado para uso da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:32 SOB Nº 20182991024.
 PROTOCOLO: 182991024 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802085577. NIRE: 41204144993.
 DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br





SERVICIO DISTRITAL SECRETARIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: RmMsD.cYUmF.cHrH3-FIQm5.D2jpb
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO as
firmas de:
RENATO SIL PAIS LEAL (por três
vezes), CESAR AUGUSTO HERWIG (por
duas vezes) e CARLOS EDUARDO
RODRIGUES. ***
F2A8S94YA-144657B-10 *MDAS*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 18 de maio de 2018.

[Signature]
LOECY MARIA ROCHA
Escrevente Substituta
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.DRG.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:32 SOB Nº 20182991024.
PROTOCOLO: 182991024 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802085577. NIRE: 41204144993.
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RENATO GIL BAIS LEAL

Carteira Profissional: PR-28962/D
Acervo Técnico N.º.: **10388/2008**

RNP N.º: 1702735605
Protocolo N.º.: **2008/00270229**

Handwritten signature





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RENATO GIL BAIS LEAL

Carteira Profissional: PR-28962/D
Acervo Técnico Nº.: **10388/2008**

RNP Nº.: 1702735605
Protocolo Nº.: **2008/00270229**

ART Nº.: 20072982728 0..... Registrada: 20/12/2007.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
 Contratante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ.....
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE SANEAMENTO.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 12.000,00 METRO.... Área Existente: 0,00 METRO
 Área Ampliada.: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: CANAL DNOS I, S/N.....
 Município/Estado.: PONTAL DO PARANÁ/PR.....
 Data de Início.: 07/12/2007..... Data de Conclusão: 31/03/2008.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL DNOS I
 EM PONTAL DO PARANÁ, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº
 4070/2007, CONTRATO CPS - 198/2007, REFERENTE À
 LICITAÇÃO CN 127/2007.....
 Observação.:

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
CTBA, 05 JUL 2018

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
80
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
1184343

And



ATESTADO TÉCNICO Nº 268/2008

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DANG Construtora de Obras Ltda**, CNPJ 03.264.493/0001-65 com sede a Rua Fernando Simas, 456 - Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Local do Serviço: Pontal do Paraná/PR
 Objeto: Execução de serviços de limpeza e desassoreamento do canal – DNOS I
 Período de Execução: 07/12/2007 a 31/03/2008
 Contrato: CPS 198/2007
 Ordem de Serviço: O 4070/2007
 Responsável Técnico: Engº Renato Gil Bais Leal
 CREA 28.962-D/PR
 ART 2007298272-8



DESCRIPTIVO TÉCNICO

Obras de **limpeza e desassoreamento do canal do DNOS I da planície litorânea no município de Pontal do Paraná, no trecho que se estende por 9.000 metros, iniciando no ponto de lançamento do efluente final da ETE-Ipanema até atingir sua foz na região do Balneário de Pontal. Objetivando o livre escoamento do canal que é receptor do efluente tratado da ETE de Pontal do Paraná. Dentre os serviços executados durante a obra está a utilização de 1.286 horas de escavadeira hidráulica (320B).**

**TRECHO ETE IPANEMA – FOZ
 ITENS COMPLEMENTARES
 EQUIPAMENTOS**

Drag Line, incluindo mobilização e desmobilização 384,00 h

**READEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS E INTERFERÊNCIAS
 SERVIÇOS TÉCNICOS
 TOPOGRAFIA – SERVIÇOS**

Acompanhamento de assentamento de tubulação de esgoto–DN>=400 mm.. 240,00 m

TOPOGRAFIA – TRANSPORTE DE EQUIPE

Transporte da equipe topográfica 503,00 km


**MOVIMENTO DE TERRA
 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS**

Em solo arenoso, prof. 2 m < h <= 3 m 631,00 m³

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA
 Profundidade 0 m < h <= 4 m 2.481,00 m³

ESCAVAÇÃO MECÂNICA, NÃO TEM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA

Profundidade 0 m < h <= 4 m 952,00 m³

ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS

Manual 631,00 m³
 Mecânico 3.433,00 m³

COMPACTAÇÃO EM VALAS

Manual 631,00 m³
 Mecânica 2.481,00 m³

ESGOTAMENTO
ESGOTAMENTO DE BOMBAS

Moto bomba 252,00 h

SERVIÇOS DIVERSOS
MÃO DE OBRA

Servente 245,00 h
 Profissional 245,00 h

EQUIPAMENTO

Caminhão Munk 60,00 h

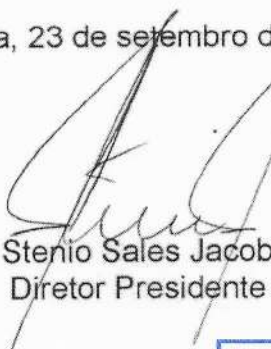
ITENS EXTRACONTRATUAIS

Escavadeira hidráulica 320 B, incluindo mobilização e desmobilização..1.286,00 h
 Tubo em concreto, tipo CA2 Ø 1,50 x 1,00 m 8,00 pç

Qualidade dos Serviços Prestados(conceituação final): **Adequado**

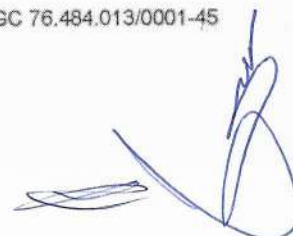
Este atestado foi emitido por solicitação da empresa DANG Construtora de Obras Ltda.
 A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 23 de setembro de 2008


 Stenio Sales Jacob
 Diretor Presidente











CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RENATO GIL BAIS LEAL

Carteira Profissional: PR-28962/D
Acervo Técnico Nº.: **10388/2008**

RNP Nº.: 1702735605
Protocolo Nº.: **2008/00270229**

ART Nº.: 20081156665 0..... Registrada: 05/05/2008.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.....
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 30,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada.: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA POETA CÉSAR BOND, S/N SANTA FELICIDADE.....
 Município/Estado.: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.: 22/04/2008..... Data de Conclusão: 21/05/2008.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBJETIVANDO A
 PROTEÇÃO DAS MARGENS EM BOLSACRETO E COLCHACRETO, COM
 EXTENSÃO DE 30,00 METROS, NO RIO UVU NA RUA POETA
 CÉSAR BOND, NO BAIRRO SANTA FELICIDADE. ORDEM DE
 SERVIÇO: 237/2008 - SMOP/OPO LICITAÇÃO CONVITE:
 005/2008 - SMOP/OPO.....
 Observação.:

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FE

CTBA, 05 JUL. 2018

8º TABELIÃO

F0184348

18/07/2001

TABELO

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIÃO

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIÃO

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIÃO



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM**

Rua Quari, 405 - Curitiba - Paraná - fone 3350-9762
CGC N.º 76.417.005/0001-87

601

CERTIDÃO N.º 077/2008 - OPO/SMOP

Certificamos, face o requerido no **Processo n.º 121319/2008** que, de acordo com os documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, o serviços discriminados em anexo:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: Carta Convite n.º 005/2008 - SMOP/OPO

OBJETO: Execução de obras de engenharia civil, objetivando a proteção das margens em bolsacreto e colchacreto, com extensão de 30,00 metros, na Rua Uvu na Rua Poeta César Bond, no bairro Santa Felicidade.

ORDEM DE SERVIÇO: 237/2008 - SMOP/OPO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) Dias

DATA DE INÍCIO: 22/04/2008

DATA DE CONCLUSÃO: 21/05/2008

ENGENHEIRO FISCAL DA PMC: Rodrigo César Monteiro Meirelles - CREA: 20.986-D/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renato Gil Bais Leal - CREA: 28.962-D/PR

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cesar Augusto Herwig - CREA: 29.592-D/PR

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO: Christiano Henrique Marques - CREA: 61.060-D/PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Instalação, sinalização e locação da obra	gl	1,00
Escavação manual de valas	m³	148,00
Escavação mecânica de valas	m³	695,25
Lastro de pedra amarrada	m³	46,00
Bombeamento de argamassa	m³	90,00
Bolsacreto BC-especial	un	145,00
Colchacreto A-15	m³	110,00
Fornecimento e Plantio de grama em leivas com terra vegetal	m²	150,00
Execução de viga de amarração	m	40,00
Reaterro mecânico de valas com apiloamento	m³	1.008,11
Transporte e lançamento manual de pedra amarrada	m³	46,00
Esgotamento contínuo d'água	h	40,00
Mobilização e Desmobilização	gb	1,00

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Patricia Ferreira de Andrade Santos, Técnica em Saneamento, expedi a presente Certidão, composta de 01 (uma) folha, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Pontes e Drenagem, Engenheiro Augusto Meyer Neto.

Curitiba, 18 de Setembro de 2008.



Augusto Meyer Neto
Eng. Augusto Meyer Neto
Diretor



Barb

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RENATO GIL BAIS LEAL

Carteira Profissional: PR-28962/D
Acervo Técnico Nº.: **10388/2008**

RNP Nº.: 1702735605
Protocolo Nº.: **2008/00270229**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2008/00270229.

Emitida via Internet em 09/12/2008 16:49:31 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signature

Handwritten signature



dang

CONSTRUTORA
DE OBRAS

CONCORRÊ
ÓLUCRO
ANG CONS
NPJ: 03.264

M

E

H

ÍNDICE:

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	01
CONTRATO SOCIAL	02 A 11
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA	12 A 20
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	21
CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	22 A 24
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA CREA	25 A 26
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	27 A 28
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	29
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA	30
CADASTRO CNPJ	31 A 34
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	35
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	36
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	37
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS	38
CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	39
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA	40
BALANÇO	41 A 61
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	62
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	63
APÓLICE DE SEGURO GARANTIA	64 A 73
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	74
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA	75
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	76 A 77



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

CNPJ/CPF: 14.056.615/0001-44 Endereço: Travessa Ametista, 122

Bairro: Vila Nova CEP: 85605-352

Cidade: Francisco Beltrão- PR

Telefone: (46) 999314176

E-mail: maqconstrutora@hotmail.com

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de julho de 2018.


HELLEN MARINA PRUNZEL


Presidente da Comissão de Licitações









NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE		(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64700960	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 033.924.409-73	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA GUILHERME PUGSLEY			NÚMERO 1383
COMPLEMENTO APT 0043	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc.) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			NÚMERO 122
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-352	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcos@trentocontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 550.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4313400 Atividade Secundária 3702900, 4120400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4221901, 4222701, 4223500, 4291000, 4299501, 4299599	Descrição do Objeto obras de terraplenagens, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagistas, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automoveis sem condutor, transporte rodoviario de carga,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.615/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001933046	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

Selo: JNJrI.umF5e.f8NR7 - kJTaZ.xMOcO
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: PAULO ROBERTO KRAUSE,
 Dou fé. Em test.º  da Verdade. Emolumentos 11,14 + Selo
 FUNARPEN R\$0,80
 Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018

 Ricardo Finatto - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - R5601-030
 46 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR

Ricardo Finatto
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
 PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803343553. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação


3



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE	(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64700960	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 033.924.409-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GUILHERME PUGSLEY			NÚMERO 1383
COMPLEMENTO APT 0043	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			NÚMERO 122
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-352	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcos@trentocontabilidade.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 550.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4313400 Atividade Secundária 4311801, 4311802, 4319300, 4322301, 4329104, 4330499, 4391600, 4399103, 4399104, 4520001, 4520003, 4530703	Descrição do Objeto exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.615/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/08/2018			ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001933046	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 20184760879.
PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIAO

selo: FNJrI.umF5e.P9NR7 - kJeaZ.yMJan
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: PAULO ROBERTO KRAUSE,
Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos 11,14 + Selo
FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018

Ricardo Finatto - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELONATO.NOT.BR

Ricardo Finatto
Escrevente

Finatto

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE	(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64700960	Opção emissor SESP	UF PR
CPF(número) 033.924.409-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GUILHERME PUGSLEY			NÚMERO 1383
COMPLEMENTO APT 0043	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			NÚMERO 122
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-352	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcos@trentocontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 550.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4313400 Atividade Secundária 4744099, 4930201, 4930202, 7112000, 7119703, 7711000, 7732201, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto limpeza de terreno, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.615/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001933046	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 20184760879.
PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1 Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

Selo: 8NjrI.umF5e.tKnr7 - kJhaz.ITbT3
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: PAULO ROBERTO KRAUSE,
 Dou fé, Em test.º  da Verdade. Emolumentos 11,14 + Selo
 FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018


 Ricardo Finatto - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85501-000
 46 2601 0321 | 2501 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Ricardo Finatto
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
 PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803343553. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO ROBERTO KRAUSE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE	(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64700960	Órgão emissor SESP	UF PR	CNPJ(número) 033.924.409-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GUILHERME PUGSLEY				NÚMERO 1383
COMPLEMENTO APT 0043	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)				NÚMERO 122
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-352	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcos@trentocontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 550.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4313400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto anteriormente, obras portuárias, marítimas e fluviais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente, comércio varejista de peças e acessórios automotores			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.615/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001933046		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 20184760879.
PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343553. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

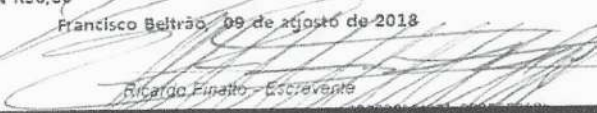
8


Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Selo: CNJrI.umF5e.WyNR7 - KkAz.ezXtx
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: PAULO ROBERTO KRAUSE,
 Dou fé, Em test.º  da Verdade. Emolumentos 11,14 + Selo
 FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018


 Ricardo Finatto - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-000
 40 2901 9321 | 2001 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR

Ricardo Finatto
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
 PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11803343553. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ROBERTO KRAUSE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE	(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64700960	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 033.924.409-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GUILHERME PUGSLEY				NÚMERO 1383
COMPLEMENTO APT 0043	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)				NÚMERO 122
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-352	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcos@trentocontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 550.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4313400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto para linha leve e pesada, conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.615/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001933046		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
 PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803343553. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

10


Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Selo: qNjrl.umF5e.XYNR7 - kJyaZ.pz3UC
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: PAULO ROBERTO KRAUSE,
 Dou fé, Em test.º  da Verdade Emolumentos 11,14 + Selo
 FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2018


 Ricardo Pinão - Escrevente

R. Odievano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 48 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB N° 20184760879.
 PROTOCOLO: 184760879 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803343553. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO PARCIAL DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME, foi contratada pela Administração Municipal para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1- Contrato nº:
774/2017

2- Objeto do Contrato:
Locação por hora trabalhada, de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, trator de esteiras, mini carregadeira, motoniveladora, rolo compactador e caminhão com caçamba.

3- Quantidade de Horas por Equipamento:	
Retroescavadeira 4x4	444,30 hs.
Escavadeira Hidráulica 21 T.	813,30 hs.
Pá Carregadeira 11 T.	208,20 hs.
Mini Carregadeira, min. com Vassoura Recolhedora, Frezadora de Asfalto, e Perfurador de Solo.	196,00 hs.
Motoniveladora	651,00 hs.
Rolo Compactador Vibratório Liso, min. 9 T.	161,90 hs.
Rolo Compactador Vibratório com Pé de Carneiro, min. 9 T.	172,10 hs.
Trator de Esteira com Riper/Escarificador	035,22 hs.
Caminhão Caçamba 6x4	996,45 hs.
Caminhão Caçamba 4x2	699,90 hs.

4- Endereço da Obra:
Diversas ruas do município, e interior.

5- Empresa Contratada:
Paulo Roberto Krause Obras – ME, CNPJ/MF sob o nº 14.056.615/0001-44.

6- Contratante:
Município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66.

7- Proprietário da Obra:
Município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66.

8- ART nº:
20174879646

9- Responsável Técnico:
Wilson José Inocencio Júnior, CREA nº PR-133408/D. – Engenheiro Civil

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL.
11/07/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CREA-PR
O RELO DE AUTENTICIDADE FOI
SIZADO NA ÚLTIMA FOLHA